

DECRETO Nº. 034, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FESTIVAL DE PRAIA RIO ARAGUAINHA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sra. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nos dias **10, 11 e 14** de Outubro em virtude do **FESTIVAL DE PRAIA RIO ARAGUAINHA** nos dias **10, 11, 12 e 13 de outubro de 2013**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL